

PORTARIA Nº 142 – de 15 de agosto de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Gesley Margarida Kurpel Cossa**, Professora, ampliação da carga horária de mais 15 horas semanais, pela prestação de serviços extraordinários, lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de agosto de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 15 de agosto de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

